

433

CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM FÓRMULAS NUTRICIONAIS ESPECIAIS.*Diesa Oliveira Pinheiro, Mariur Beghetto, Elza Daniel de Mello (orient.) (UFRGS).*

Introdução: Fórmulas nutricionais especiais são consideradas medicamentos excepcionais. No ano de 2005 o HCPA passou a prestar assessoria à Secretaria Estadual da saúde (SES) no que diz respeito a análise técnica dos processos de solicitação destas fórmulas. Objetivo: Descrever características dos pacientes para quem as solicitações de fórmulas nutricionais especiais à SES são realizadas. Método: De fevereiro de 2005 a maio de 2006, 1278 processos foram analisados tecnicamente quanto à indicação clínica das solicitações. Resultados: As principais patologias em crianças \leq de 12 anos de idade foram: 42, 2% alergia alimentar e 34, 7% intolerância à lactose. Principais produtos pedidos para crianças \leq 12 anos: 33, 2% extrato de soja, 27, 5% hidrolisado protéico e 12, 4% isolado de soja. Quanto as principais patologias para os >12 anos de idade: 57, 5% doença neurológica, 11, 3% câncer e 9, 4% desnutrição. Principais produtos pedidos para > 12 anos: 22, 6% dieta enteral 1, 2 kcal/ml, 17% dieta enteral 1, 0kcal/ml e 14, 2% extrato de soja. Quanto à faixa de idade dos pacientes 48% eram \leq 12 anos de idade e 8, 3 > 12 anos, demais não informaram. Quanto à via de administração para \leq 12 anos 97, 1% alimentam-se por via oral; quanto aos >12 anos 64, 1% descreveram alimentação por algum tipo de sonda. De acordo com o peso e altura das crianças, foi possível verificar percentis de peso para as crianças menores de 5 anos de idade: 75% estavam com peso no 50P, e 75% deles estavam com a altura no 25P. O IMC (n=30) variou de 11, 9kg/m² a 36kg/m². Quanto à liberação das fórmulas, 22, 1% processos receberam parecer favorável. Conclusão: Uma porção importante dos processos esteve incompleta em dados clínicos relevantes essenciais para orientar a prescrição dietoterápica. Deste modo, o Centro de Referência se faz necessário para esclarecimento quanto a indicações clínicas e padronização das fórmulas disponibilizadas pelo Estado.